



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

MOÇÃO Nº 002/2026 - de Congratulação

Autoria: Vereador Jader Gabriel Ioris e Bancada do PP

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA.

Os vereadores que esta subscrevem, com amparo no art. 260, § 1º, inciso I, do Regimento Interno, submetem a apreciação do Plenário a seguinte Moção de Congratulação a ser encaminhada aos Policiais da Guarnição PM-0867, de Coronel Martins, Cabo Mofatti, Soldado Johnathas e Soldado Karina, nos seguintes termos.

A Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste, estado de Santa Catarina, manifesta **congratulações** aos Policiais da Guarnição PM-0867, de Coronel Martins, Cabo Mofatti, Soldado Johnathas e Soldado Karina, pelos relevantes serviços prestados à população, em especial destaque ao ato de bravura realizado no dia 15 de abril de 2026.

Justificativa:

A Guarnição PM-0867, instalada no município de Coronel Martins e integrante da 3ª Companhia de Polícia Militar, sediada em São Lourenço do Oeste, vem realizando importantes e relevantes serviços na área de segurança pública, especialmente em benefício da população de Coronel Martins.

Os policiais militares lotados nesta guarnição, além dos imprescindíveis serviços prestados em sua base, têm contribuído significativamente nas ações regionais, destacando-se o feito de bravura ocorrido no último dia 15 de abril. Na ocasião, realizaram abordagem, na Rodovia SC-480, na Linha Alto Rio Martins, zona rural do município de Galvão/SC, de um veículo conduzido por indivíduo foragido.

A ação foi desencadeada após o recebimento de informações de que um homem, já identificado, havia cometido homicídio consumado com o uso de arma branca (faca), na madrugada daquele dia, no município de Chapecó/SC. De posse dessas informações e com o acompanhamento em tempo real do paradeiro do veículo, foi possível constatar que o autor passaria nas proximidades de Galvão/SC em poucos instantes.

Diante disso, a guarnição PM-0867 deslocou-se prontamente até a Rodovia SC-480, no município de Galvão, nas proximidades da CIDASC, na Linha Rio Martins, com o objetivo de estabelecer uma barreira policial para interceptar o veículo.



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

Atuaram na ocorrência o Cabo Mofatti, o Soldado Johnathas e a Soldado Karina, os quais demonstraram rapidez, inteligência operacional e elevado controle emocional. Durante a abordagem, enfrentaram situação de risco concreto, real e iminente à própria integridade física, uma vez que o suspeito, autor confesso do homicídio, portava um revólver calibre .38, municiado com seis cartuchos. O indivíduo recusou-se a acatar as ordens legais, proferiu ameaças explícitas de morte e apontou a arma em direção à guarnição.

Mesmo diante de cenário de alto risco, os policiais mantiveram a serenidade e o discernimento necessários para a atuação. Esgotados os meios de verbalização e diante da resistência ativa e das ameaças, foi necessário o emprego de força moderada e proporcional, com a realização de disparos, em estrita observância aos protocolos legais e institucionais. A intervenção resultou na neutralização e detenção do indivíduo, preservando-se a vida e impedindo sua continuidade em fuga.

A conduta da guarnição reafirma o mais elevado compromisso da Polícia Militar com a proteção da sociedade, a preservação da vida e o cumprimento do dever legal.

Diante dos relevantes serviços prestados pelos policiais integrantes da Guarnição PM-0867, que honram a farda e o compromisso institucional com a segurança pública, expressamos nossas congratulações ao Cabo Mofatti, ao Soldado Johnathas e à Soldado Karina, pelo desempenho exemplar e pela dedicação à proteção da população.

São Lourenço do Oeste, 17 de abril de 2026.

Jader Gabriel Ioris
Vereador Autor (PP)

João C. Suldowski
Vereador (PP)

Altair Borges
Vereador (PP)

Sabino Zilli
Vereador (PP)